



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 256/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para posterior envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre horário de fechamento de bares e similares na área central de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que solicitaram deste Vereador legislação dispondo sobre o horário para fechamento de bares e similares em nossa Cidade, tendo em vista que muitos desses estabelecimentos ficam abertos após as 22:00 horas e com muito barulho que prejudica em muito todas as pessoas que residem próximas a estes estabelecimentos, pois não conseguem descansar devido ao movimento após esse horário.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE MARÇO DE 2005.

Valdecir Luiz
Valdecir Fruoli
Vereador

1º Vice-Presidente - P.T.B.

José Luiz Gonçalves de Souza
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR

Donizeti Luz Camargo
Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB

Fernando Vieira Branco
Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.



Secretaria Administrativa

Recebido 28/03/2005

Charles Guimarães
Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Gumil Marciano
Gumil Marciano
Vereador
Lider do P.F.L.